CÓPIA

REQUERIMENTO Nº 73/2021

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, requer que à **Exma. Prefeita do Município de Manhuaçu** encaminhe a esta Casa de Leis informações à cerca das questões abaixo:

a) demonstre a planilha dos valores recebidos nos anos de 2020/2021 do **Programa Previne Brasil**, bem como levantamento e indicação da aplicação da verba;

b) demonstre planilha de digitadores de produção dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias do município de Manhuaçu;

c) informe como está sendo realizada alimentação do sistema em relação ao **Programa Previne Brasil**.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita e Senhores (as) vereadores (as), desde dezembro de 2019 o PMAQ foi extinto, passando a prevalecer o **Programa Previne Brasil**, instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Em linhas gerais, o financiamento federal do custeio passa agora a ser constituído por desempenho, ou seja, o pagamento será feito por

produção, considerando os resultados de indicadores e metas alcançados pelas equipes com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A solicitação justifica-se uma vez que o **Programa Previne Brasil** serve para aumentar o valor e o repasse de recursos do incentivo federal para os municípios participantes que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento.

Plenário, 11 de novembro de 2021.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)